

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 02/02/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Ana Malho

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL N.º 117/2011

João Gilberto de Matos Orvalho, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor do seu Despacho n.º 16/2011 – JO, de 13 de Janeiro.

Para constar e para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, através da respectiva afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 02 de Fevereiro de 2011

O Vereador,

com Competências Delegadas e Subdelegadas

(João Orvalho, Prof. Doutor)



DESPACHO N.º 16/2011 - JO

RATIFICAÇÃO
Actos ao Abrigo do Regulamento Municipal de Publicidade
- Comissão de Publicidade -

Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Considerando as funções que o Senhor Presidente da Câmara Municipal me atribuiu e as competências que me delegou e subdelegou por Despacho n.º 01-PR/2010, de 21 de Dezembro de 2010, publicado por Edital n.º 182/2010, de 22 de Dezembro, com a faculdade de subdelegar nos Dirigentes dos Serviços Municipais;

Considerando o previsto no artigo 137.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, **ratifico todos os actos praticados até à presente data, pelo Senhor Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Dr. José Manuel Oliveira Alves, ao abrigo e no âmbito do Regulamento Municipal de Publicidade**, matéria que agora delego no Senhor Director Municipal de Administração do Território e na Senhora Chefe de Divisão Administrativa e de Atendimento por Despacho n.º 15/2011 – JO, e Despacho n.º 14/2011 – JO, respectivamente.

Remeto o presente despacho para conhecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Registe-se e publique-se por Edital, para conhecimento e adequada divulgação, nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município, 1 de Fevereiro de 2011

O Vereador,

com competências delegadas e subdelegadas,

(João Orvalho, Prof. Doutor)